



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Francisco Taylon Sousa Carvalho

INDICAÇÃO Nº. 073 /2023.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com o Secretário de Cultura, Caio César, **Plano de Ação (conforme Lei Complementar 95/2022, denominada Lei Paulo Gustavo), para a utilização de recursos oriundos da sobredita lei na oferta de Oficinas de Cultura para a rede Municipal de Ensino, com ênfase na Educação Infantil de João Lisboa.**

JUSTIFICATIVA

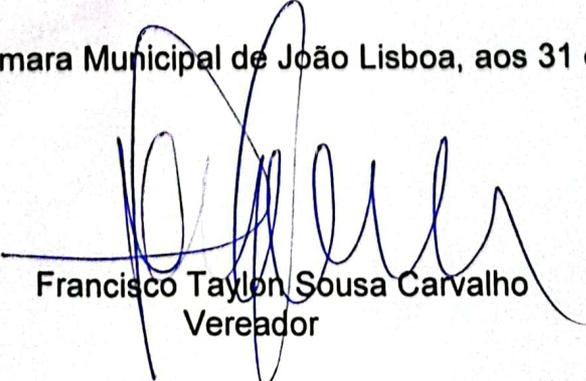
O pedido acima é de grande importância haja vista a relevância da cultura para a geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade, em especial na educação infantil, quanto mais precoce o contato com a cultura e o conhecimento mais proveitoso se torna o desenvolvimento de crianças e jovens que desenvolverão habilidades para a vida adulta.

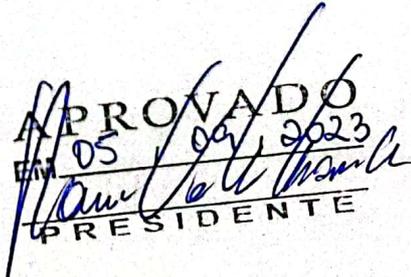
Assim, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo, auxiliando-o a criar e selecionar valores e desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo, além de identificar um sujeito e sua inserção em um povo, em uma comunidade ou sociedade distinguindo-o dos demais povos.

Com o advento da alhures citada lei e destinação de recursos públicos para o patrocínio na área cultural se faz necessário os investimentos para a garantia do desenvolvimento cultural em nossa cidade.

Peço uma atenção especial a este pedido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.


Francisco Taylon Sousa Carvalho
Vereador

APROVADO
EM 05/08/2023

PRESIDENTE